



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

LEI Nº 886, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.



**“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA
E A ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o **Plano Municipal para a Infância e a Adolescência**, conforme anexo único que faz parte desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo, se necessário, ser regulamentada mediante Decreto do Executivo.

Prefeitura Municipal Limeira do Oeste/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

ANEXO ÚNICO

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA.

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

2020 – 2029

LIMEIRA DO OESTE– MINAS GERAIS

2020



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 668/2013

Rua Bolívia, 485, Bairro Joamário - Cep:38295-000

Telefone: (34) 3453-1734



**Prefeito
Amigo
da Criança**

APOIO



Prefeito Municipal

Pedro Socorro do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Patrícia Alexandre de Souza

Coordenador do Conselho Tutelar

Silvana Aparecida Campos Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos do Nascimento

Secretário Municipal da Promoção Social

Marly Souza de Queiroz

Secretário Municipal de Saúde

Eder Aguiar Teixeira

Secretário Municipal de Educação

Clodoaldo Gaspar de Oliveira

Coordenação: Articuladora Municipal do PPAC

Elainy Aparecida de Souza

Coordenadora de Informações – 2017/2018

Olímpia Martins Gonçalves Buso

Coordenadora de informações – 2019/2020

Maria Cristina Domingos da Silva

Apoio técnico: Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

“O destino das crianças é representar mais plenamente a humanidade. Este período da vida é essencial de ser olhado, cuidado e preservado, ouvido e respeitado, para não transformarmos as futuras gerações em máquinas ou em seres “escorregadios” que facilmente se dissolvem nas suas ações e relações.” (Bauman, 2007).

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal em seu art. 227 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 4 estabeleceram direitos fundamentais à criança e o adolescente como prioridade absoluta, dando-lhes toda garantia necessárias àqueles que ainda estão em desenvolvimento, determinando assim uma proteção plena: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à liberdade e a Convivência Familiar e Comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência no município de Limeira do Oeste foi um processo coletivo, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a participação dos membros da comissão municipal responsável de promover e coordenar a elaboração composta por representantes das Secretarias Municipais, sociedade civil, equipe municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança e com representantes e protagonistas da história crianças e adolescentes.

O documento aqui apresentado é uma versão preliminar do plano municipal para a infância e a adolescência do Município de Limeira do Oeste, que visa à promoção, a proteção e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, contendo princípios, diretrizes e eixos, bem como abrangendo os objetivos estratégicos e as metas que deverão nortear a política de atendimento à criança e ao adolescente num período de dez anos, 10 de Março de 2020 e término 31 de Dezembro de 2029.

Este plano, na prática, garante a implementação das propostas apresentadas e contribui para que suas metas e ações sejam concretizadas, de forma intersetorial e articuladas, possibilitando que a criança e o adolescente sejam os maiores beneficiários desse processo de transformação, levando em conta seus interesses, através dos princípios da democracia, da igualdade, da não discriminação, da paz e da justiça social.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 – Denominação Oficial

Prefeitura do Município de Limeira do Oeste

1.1.2 – CNPJ

CNPJ – 26.042.556/0001-34

1.1.3 – Endereço da Sede

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Cep 38.295-000

1.1.4 – Administração – 2017/2020

Prefeito: Pedro Socorro do Nascimento

2. APRESENTAÇÃO

O município de Limeira do Oeste está situado na mesorregião do Triângulo Mineiro, na microrregião de Frutal a 835 km de Belo Horizonte. Caracterizado como um município de Pequeno Porte I; de acordo com censo de 2010 o município possuía 6.890 habitantes, sendo a população estimada em 2017 de 7.487 habitantes, com uma densidade demográfica de 5,22 hab/Km². O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano) da cidade é de 0,710, considerado Alto. (<https://minasgeraismg.net/cidades/limeira-do-oeste#popula%C3%A7%C3%A3odelimeira-do-oeste-mg>).

Assim como em outras regiões de Minas, também no Triângulo Mineiro temos uma geografia social e econômica de grandes e desafiadores contrastes. Nosso município tornou-se distrito em 1976, e um fator marcante foi à implantação do Assentamento de Reforma Agrária da Fazenda Barreiro PA, em 1986, inclusive o primeiro assentamento implantado pelo governo brasileiro após a retomada da democracia. Este local deixou de ser uma extensa fazenda para abrigar 131 famílias advindas de vários lugares do país, com a ação destes uma área até então pouco explorada deu lugar a residências, pastagens e lavouras.

Mas, com a decadência da lavoura por enfraquecimento do solo e falta de tecnificação da produção, houve um aumento enorme de formação de pastagens para produção de leite e carne, e conseqüente o êxodo rural. Porém graças à chegada de dois assentamentos do Banco da Terra, e posterior um do INCRA, voltou repovoar a zona rural.

Em 1992, nosso município emancipou-se se tornando autônomo, até então pertencia ao município de Iturama, acontecimento esse que trouxe o poder público mais próximo da população.

Em 2002 foi implantado a Filial da Usina Coruripe, fato este que veio modificar o cenário produtivo e econômico do município, vastas áreas de pastagens, até mesmo de vegetação nativa deu lugar a grandes canaviais, além da grande quantidade de trabalhadores que vieram de vários lugares do país para construção da indústria.

Em 2008 foi instalada a segunda usina sucroalcooleira, a Energética Cabreira, atual Vale do Pontal, o que trouxe emprego e renda para os munícipes, e também um grande número de migrantes de outras regiões e estados do país em busca de melhores condições de vida e à procura de emprego para suprir suas necessidades básicas de sobrevivência.

As desigualdades das taxas de crescimento econômico, da oferta de empregos e de nível de salários tenderiam a criar áreas propensas à evasão populacional e áreas destinadas à atração migratória, originando fluxos de pessoas em busca de trabalho ou melhores rendimentos. A disponibilidade de serviços públicos e políticas sociais nas áreas mais dinâmicas também constituiriam fatores potencializadores do fenômeno (BAENINGER, 1999).

A partir dessa perspectiva, "busca por trabalho", passou a existir em nosso município um número maior de famílias de baixa renda que necessitam de "acesso a serviços sociais", principalmente no grupo de crianças e adolescentes em situação de risco no seu cotidiano, onde se tem desde a presença constante de drogas em seu meio, ou se encontram em situações de negligência como o abandono no lar ou na rua, sem a companhia de um responsável, falta de cuidados de higiene, alimentação, segurança, afetividade, entre outros. Tendo como alternativa a rua, tornando-se um desafio principalmente aos profissionais envolvidos no atendimento, pois os números de casos de violações de direitos fundamentais de crianças e adolescentes que chegam até o CRAS a partir do Conselho Tutelar, CMDCA, Escolas e Polícia Militar têm aumentado significativamente.

Um indicativo de vulnerabilidade social é o percentual de pessoas que vivem em domicílios vulneráveis à pobreza com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo, totalizando 990 (novecentos e noventa) pessoas que recebem Bolsa família e que são acompanhadas nas condicionalidades Saúde e Educação. Atualmente são 3.401 (três mil, quatrocentos e um) pessoas cadastrados no CADÚNICO.

Após realização do diagnóstico situacional com a ajuda da Rede foi possível identificar diferentes problemas, como por exemplo, falta de vaga no mercado de trabalho para os adolescentes acima de quatorze (14) anos, violência, muito tempo ocioso, sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes, poucas atividades de lazer/recreação, aula de práticas corporais e atividades esportivas, evasão escolar, envolvimento em delitos, e aumento do consumo elevado de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes.

2.1 O sistema local de atendimento a criança e o adolescente e rede

2.1.1 Área da Saúde

O município de Limeira do Oeste pertence à Unidade Regional de Uberaba, Minas Gerais e na área da saúde temos um Centro de Saúde com atendimento odontológico e vacinação, uma academia da Saúde e uma Unidade de Atendimento Imediato de urgência/emergência 24 horas, duas escolas com atendimentos odontológicos, uma Secretaria Municipal de Saúde, uma Unidade de Vigilância Sanitária, um laboratório de análises Clínica Municipal e duas UBS. Uma delas é a Francisco Simeão Bezerra, que foi inaugurada no ano de 2011 e está situada na Avenida Bolívia nº 534 no Bairro Joamário. A outra equipe, “Saúde para todos”, atua na UBS Lucélia de Jesus Oliveira Garcia, situada na Rua Canadá nº 781 no bairro São João. As UBS contam com duas equipes de saúde da família, sendo a equipe “Saúde em Seu Lar” e a equipe “Saúde para todos”. A equipe “Saúde para todos” oferece atendimento médico na unidade nas segundas, terças e sextas; nas quartas são realizadas visitas domiciliares e atendimento na APAE, nas quintas são realizados atendimentos médicos na zona rural. Uma vez por mês são realizados grupos de gestantes e hiperdia (diabetes e hipertensão). As sextas feiras uma enfermeira realiza coleta do exame preventivo (papanicolaou). A equipe é composta por um médico, uma enfermeira, onze agentes comunitários de saúde e duas técnicas de enfermagem. A unidade também tem atendimento de ginecologista quinzenalmente e consultas de pré-natal. A mesma conta com convênios no laboratório do município para realização de exames, conta com o apoio do CRAS, Promoção Social e Academia da Saúde. A equipe “Saúde em Seu Lar” é composta por um médico, uma enfermeira, seis agentes comunitários de saúde, dois auxiliares de enfermagem. O atendimento médico na unidade é oferecido terças, quartas e sextas, nas segundas são realizadas a visita domiciliar, nas sextas realiza-se o exame papanicolaou e nas quintas são realizados atendimentos médicos na zona rural.

A equipe do NASF atende com um fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista e assistente social.

Uma vez por mês são realizados grupos de gestantes e hiperdia (diabetes e hipertensão). A enfermeira realiza os atendimentos da equipe na UBS Francisco Simeão Bezerra. E na academia da saúde contam com três profissionais de educação física, uma enfermeira e as atividades esportivas de forma fragmentada, onde cada órgão ou secretaria faz uma oferta conseguindo envolver algumas crianças e jovens em parcerias.

2.1.2 Área da Assistência Social

O CRAS/PAIF oferece atendimentos às famílias com oferta de grupo serviços Convivência e fortalecimento de vínculo Familiar para o atendimento de crianças de 0 a 12 anos e 12 a 18 anos, com atividades educativas corporais uma vez por semana, recreação/jogos e brincadeiras, esporte, oficinas de artes e artesanatos, grupos de convivência psicossocial; sendo realizados encontros com grupos na Academia da Saúde, no Bosque

Municipal, no Centro de Convivência do Bairro Joamário, na Secretaria de Promoção Social e Acayá Tênis Clube , totalizando 177 usuários.

2.1.3 Na área da Educação

2.1.3.1 APAE - Escola de Educação Especial Adagmar Ferreira Barcelos

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Limeira do Oeste – foi fundada em 26/04/97. A fundação se deu a partir de um movimento iniciado por pais de Pessoas Portadoras de Deficiência, que sentiam necessidade de serviços especializados para seus filhos, a qual presta atendimento diário para crianças e adolescentes. Matrículas na educação especial são 68 estudantes.

2.1.3.2 Escolas de Ensino Regular e Educação Infantil

O município conta com cinco escolas, quatro municipais e uma estadual.

A Escola Municipal Ana Galicioli do Nascimento atende: Creche **103** estudantes e Pré escola **244** estudantes - Totalizando: **347** estudantes.

As Escolas Municipais Antonio Vicente Fonseca e Honório Silveira de Lacerda atendem 1º ano **141** estudantes, 2º ano **92** estudantes, 3º ano **112** estudantes, 4º ano **101** estudantes e 5º ano **127** estudantes. Totalizando: **573** estudantes.

O Centro de Educação Infantil Creche Amor de Mãe - Totalizando **75** estudantes.

A Escola Estadual Izoldino Soares de Freitas atende no 6º ano **108** estudantes, 7º ano **108** estudantes, 8º ano **95** estudantes e 9º ano **98** - Totalizando **438** estudantes.

Fonte Qedu

3. DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS SELECIONADOS

A seleção dos problemas centrais do município foi realizada por meio de reuniões e estudos com os membros da rede intersetorial, onde foi possível identificar os problemas centrais enfrentados pelo município através de dados coletados.

Durante a realização das reuniões, estudos e dados coletados pelos setores que promovem as ações de defesa dos direitos da criança e do adolescentes no município foi possível perceber a necessidade de ampliar ações para a possível resolução dos problemas identificados como: grupo familiar vulnerável com o aumento de crianças e adolescentes ociosos, aumento de comportamentos agressivos e indisciplinar no meio familiar, escolar e social, acesso precoce ao uso de álcool e outras drogas, ausência de espaços físicos para lazer e recreação, aumento do índice de autoagressão e automutilação e depressão infantojuvenil. Isso tem gerado consequências, como por exemplo, mudanças no comportamento de crianças e adolescentes. Dentre essas mudanças, pode-se citar a evasão escolar, conflitos e agressões, muito tempo ocioso, uso de tabaco, tentativas de suicídio juvenil e também atos infracionais.

Por este motivo a equipe selecionou alguns problemas centrais como principais.

Para descreverem os problemas selecionados, as equipes utilizaram dados registrados pela própria equipe (quadro 1).

Quadro 1 - Descritores dos problemas centrais selecionados.

Problema Central	Fontes
Ampliação de ofertas no esporte e no lazer.	Registro da equipe
Fortalecimento e assistência as famílias	Registro da equipe
Iniciação profissional	Registro da equipe
Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários.	Registro da equipe

3.1 Explicação dos problemas centrais

Conforme mencionado anteriormente, observou-se através das reuniões, estudos e dados coletados por protocolos, relatórios e observações da rede intersetorial. que o grupo familiar encontra-se vulnerável com o aumento de crianças e adolescentes ociosos, aumento de comportamentos agressivos e indisciplinar no meio familiar, escolar e social, acesso

precoce ao uso de álcool e outras drogas, ausência de espaços físicos para lazer e recreação, aumento do índice de autoagressão, automutilação e depressão infantojuvenil. Contudo isso, ocorrem frequentemente problemas familiares graves envolvendo brigas com agressões e separações, como consequência crianças e adolescentes com dificuldades emocionais, de aprendizagem, agressividade e abandono escolar, dentre outros.

4. PLANO DE AÇÃO

Apresentamos o documento preliminar baseado nos 05 eixos dos Direitos Fundamentais:

- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes,
- Proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes,
- Protagonismo e participação de crianças e adolescentes,
- Controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes,
- Gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Nos encontros para elaboração deste planejamento os prazos foram amplamente discutidos, avaliados e deliberados considerando a nossa realidade atual. Contudo, os prazos poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades apresentadas, levando-se sempre em consideração o seu objetivo final que é efetuar políticas públicas visando o bem estar de nossas crianças e adolescentes em todas as suas esferas.

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Diretriz 01- Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

PROBLEMA CENTRAL: Fortalecimento e assistência às famílias

OBJETIVO DE IMPACTO: Promoção do fortalecimento de vínculos familiar oferecendo a oportunidades de empoderamento

ODS associadas:



Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
1.1 Empoderamento familiar	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP SUAS/SISC	1.1.1 Realização de atividades individuais e pequenos grupos com temáticas específicas ao empoderamento familiar, econômico e social.	Secretaria de Municipal de Promoção Social e CRAS/PAIF	Rede de proteção intersetorial: Secretarias Municipais de Educação, Saúde, CMDCA e outros.	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
1.2 Cumprimento do Plano nos prazos definidos, garantindo o seu monitoramento e avaliação (anual).	Através de reuniões e relatórios de acompanhamento das ações executadas.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP SUAS/SISC DATA SUS	1.2.1 Realização de monitoramento do plano, avaliando as ações executadas/cumpridas e as ações não executadas/descumpridas de forma participativa, democrática e pública. 1.2..2 Divulgação de balancete da avaliação do plano durante as conferências da Assistência Social, Saúde, Educação e da Criança e do Adolescente e outros.	Secretaria Municipal de Promoção Social, CMDCA Conselho Tutelar	Secretarias: Educação; Promoção Social e Saúde; CMDCA; Conselho Tutelar	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
1.3 Promoção das políticas de fortalecimento, desenvolvendo ações voltadas a preservação da imagem, da identidade da criança e do adolescente. (permanente).	Observado através do aumento de participação das atividades voltadas a prevenção e através da adesão da comunidade nos eventos relacionados ao tema.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP SIPIA SUS SUAS/SISC	1.3.1 Realização de debates públicos sobre os impactos da mídia no comportamento de crianças e adolescentes. 1.3.2 Monitoramento a exposição de crianças e adolescentes à mídia nas repartições públicas. 1.3.3 Capacitação de educadores para atuarem junto aos pais na conscientização dos males que o excesso de mídia pode causar as crianças e adolescentes, facilitados pelo uso de ferramentas de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), potencializando as formas do uso seguro dessas ferramentas. 1.3.4 Estabelecimento de pactos formais com as emissoras de rádio para que desenvolvam programação de conscientização dos males que o excesso de mídia pode causar as crianças e	Secretaria Municipal de Promoção Social, CMDCA e Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Educação; Promoção Social e Saúde; Rede de proteção intersetorial, CMDCA/CMAS	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029

			adolescentes. 1.3.5 Promover ações educativas/formativas nos espaços de convivência para preservação ao abuso/exploração. Sugestão: Cartilha Safer Dic@s (Brincar, estudar e navegar com segurança na internet)					
1.4 Ampliação da oferta dos serviços de Apoio Sociofamiliar nas Políticas Sociais básicas e de Fortalecimento de vínculos familiar/escolar (permanente).	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e reuniões periódicas de avaliação e acompanhamento da criança e do adolescentes no sistema educacional municipal.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP Censo escolar SUAS/SISC,	1.4.1 Realização de busca ativa, como regra nos serviços, cujo público alvo seja crianças e adolescentes; 1.4.2 Incentivo as ações intersetoriais de apoio e orientação às famílias em situação de risco. 1.4.3 Orientação acerca da temática com uso de material publicitário; 1.4.4 Reuniões com pais e famílias com palestras passando informações referentes à proteção da criança e do adolescente. 1.4.5 Realização de estudo acerca do ECA. 1.4.6 Divulgação e mobilização da sociedade com dados oficiais sobre a atual situação da criança e adolescente no município, em seminários, palestras e eventos realizados nas datas que simbolizam a luta pelos direitos humanos. 1.4.7 Atendimentos individualizados e em grupo a familiares através do CRAS/PAIF. 1.4.8 Aprimoramento de equipe multidisciplinar para acompanhamento da família em situação de vulnerabilidade. 1.4.9 Realização de palestras/visitas para conscientização da importância do estudo (evasão/indisciplina), participação dos pais na vida escolar dos filhos/escola.	Secretaria Municipal de Promoção Social, CMDCA e Conselho Tutelar,	CRAS/PAIF Rede de proteção intersetorial; CMDCA, Conselho Tutelar, Promoção Social, Educação e Saúde	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
1.5 Desenvolvimento de ações de prevenção a situações de violência e acidentes contra crianças e adolescentes. (curto, médio e longo prazo).	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP SUAS/SISC	1.5.1 Promoção de encontros da família, escola e o Ministério Público acerca dos direitos e deveres; 1.5.2 Capacitação de trabalhadores da educação, saúde, assistência social e esporte. 1.5.3 Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação através de campanhas, folhetos, cartazes e reuniões. 1.5.4 Garantia e oferecimento dos serviços socioassistenciais às crianças e adolescentes em situação de violência, bem como às suas famílias. 1.5.5 Criação de pontos de coletas de denúncias ou pedidos de apoio, de encaminhamentos ou situações de vulnerabilidade que a criança esteja passando. 1.5.6 Mobilização da sociedade através de campanhas, eventos e atividades voltadas à conscientização quanto às situações de violência contra crianças e adolescentes nas datas que simbolizam a luta pelos direitos humanos.	Secretaria Municipal de Promoção Social, Conselho Tutelar e CMDCA	Ministério Público Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Promoção social, Esportes, Conselho Tutelar e CMDCA	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
1.6 Envolvimento e redirecionamento as crianças e adolescentes para atividades de interação e integração social (curto e médio prazo).	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP SUAS/SISC	1.6.1 Estudo do ECA através de palestras; 1.6.2 Implantação de brinquedoteca/biblioteca itinerante municipal para oportunizar um espaço que garanta o direito “do brincar” e da “leitura prazerosa”. 1.6.3 Inclusão no planejamento das secretarias de	Conselho Tutelar CMDCA CRAS/PAIF secretarias de Cultura, Esporte,	Conselho Tutelar CMDCA CRAS/PAIF secretarias	Recurso próprio fonte 100 Imposto de	10/03/2020	31/12/2029

	vulnerabilidade.		esporte, educação e cultura a realização de oficinas de recreação, esporte e lazer nos bairros em parceria com o CRAS/PAIF.	Promoção Social e Educação	de Cultura, Esporte, Promoção Social e Educação	renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)		
1.7 Preservação/garantia da cultura do direito da criança e a inclusão social. (curto e médio prazo)	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP SUAS/SISC	1.7.1 Realizações de eventos/oficinas e ações em escolas, bairros, comunidades urbana e rural, e conselhos municipais, buscando difundir a cultura do direito, bem como buscar novas parcerias. 1.7.2 Criação de oficinas com objetivo de fomentar a cultura de sustentabilidade através de conscientização	Secretarias Promoção Social, Agricultura, Meio Ambiente e Educação	Secretarias Promoção Social, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, EMATER e SENAR.	Lei Municipal- Recurso 100. Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029

Diretriz 02- Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

PROBLEMA CENTRAL: Iniciação Profissional

OBJETIVO DE IMPACTO: Incentivo ao jovem na busca do trabalho e profissionalização.

ODS Associadas:



Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
2.1 Ampliação do acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00. Capacitando o jovem para o desenvolvimento da sua autonomia e protagonismo da própria vida.	Observação através de aumento na adesão de cursos de qualificação e profissionalização.	Através da inserção no Mercado de trabalho, frequência nos cursos de qualificação e profissionalização (SEBRAE, SENAR, SETOR PRIVADO)	2.1.1 Articulação e mobilização para adesão aos cursos ofertados. 2.1.2 Promoção de parcerias com instituições para estágio de acordo com a legislação vigente. 2.1.3 Busca por parcerias com instituições para programas de estágios como formas de incentivos a conclusão do ensino médio. 2.1.4 Criação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos.	Secretaria Municipal de Promoção Social e Educação.	Rede de proteção intersetorial (Secretaria Municipal de Educação, esportes, cultura e outros).	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
2.2 – Criação e Consolidação da oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 14 anos, de acordo com a legislação vigente.	Observação através de aumento na adesão de cursos de qualificação e profissionalização.	Através da inserção no Mercado de trabalho, frequência nos cursos de qualificação e profissionalização (SEBRAE, SENAR, SETOR PRIVADO)	2.2.1 Busca por cursos através do SENAR/SANAI/SESI e outros. 2.2.2 Criação de mecanismos para o levantamento das necessidades das empresas locais, para criação de cursos profissionalizantes que estejam de acordo com a realidade local. 2.2.3 Implantação de programas de incentivos com ofertas de cursos gratuitos; 2.2.4. Garantia de transporte para adolescentes e jovens na educação profissionalizante em municípios vizinhos.	Secretarias de Educação, Promoção Social, CMDCA Conselho Tutelar CRAS/PAIF	Secretarias de Educação, Promoção Social CMDCA Conselho Tutelar CRAS/PAIF SENAR/SENAI/ SESI e outros	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029

2.3 Garantia do oferecimento dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, conforme a necessidade apresentada pela população.	Observação através de aumento na adesão de cursos de qualificação e profissionalização.	Através da inserção no Mercado de trabalho, frequência nos cursos de qualificação e profissionalização (SEBRAE, SENAR, SETOR PRIVADO)	2.3.1 Busca de cursos/oficinas de orientação as famílias, alternativas de produção, introduzindo a produção orgânica, como quintais produtivos. 2.3.2 Pesquisa sobre as condições de saneamento e moradia para o estabelecimento de medidas de promoção da qualidade de vida das famílias e comunidades através de visitas domiciliares. 2.3.3 Implantação de programas de ações de saneamento básico e habitacionais para população mais vulneráveis socioeconomicamente. 2.3.4 Intensificação de atividades e de oficinas de preparação para o trabalho e geração de renda com ações complementares CRAS/PAIF e outros para acompanhamento as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, visando à superação de pobreza. 2.3.5 Oferta de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social articulado em rede, com equidade e sem distinção ou preconceito de qualquer natureza. 2.3.6 Complementação de equipe interdisciplinar (assistente social e psicólogo) em cada instituição educacional que faça a ponte deste serviço com a rede socioassistencial de atendimento às famílias. 2.3.7 Utilização de espaços instituídos nas políticas públicas para divulgação e debate do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Secretaria Municipal de Promoção Social CMDCA Conselho Tutelar	Todas as secretarias municipais e intersecretorias CMDCA Conselho Tutelar EMATER/S ENAR e outros...	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
2.4 Busca de informações sobre o que pode ser considerado pobreza atualizando o mapeamento das famílias que se encontram em vulnerabilidade. Oferta através de ações em rede (curto, médio e longo prazo).	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP SUAS(SISC, CENSO DIAS e similares)	2.4.1 Ampliação da oferta de serviços e ações para fortalecimento da convivência familiar e comunitária em projetos/oficinas de preparação para o trabalho. 2.4.2 Busca ativa as crianças e adolescentes que estão fora da escola; 2.4.3 Garantia a permanência das crianças e adolescentes nas escolas. 2.4.4 Fortalecimento de boa alimentação no período que as crianças e adolescentes permanecem na escola, garantindo a educação nutricional, qualidade de ensino e transporte com segurança. 2.4.5 Incentivo aos pais para voltarem a estudar para ter mais oportunidade de emprego. 2.4.6 Continuidade e aprimoramento ao Projeto Limeira Cidadã visando promover o bem estar da comunidade e a valorização da cidadania.	Secretaria Municipal Promoção de Social Conselho Tutelar CMDCA Educação Saúde Pastoral da Criança	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA Educação Saúde Pastoral da Criança	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
2.5 Fortalecimento das políticas públicas direcionadas as famílias em situação de vulnerabilidade que busquem alimentação saudável (permanente).	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP, DATA SUS SUAS(SISC, CENSO DIAS e similares),	2.5.1 Aprimoramento e monitoramento das agentes comunitárias de saúde, escolas e conselho tutelar quanto à alimentação de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes. 2.5.2. Manter grupo de gestantes e lactantes dentro da secretaria de saúde para orientação de alimentação saudável, e seus afins pré e pós parto. 2.5.3 Incentivo as famílias para o cultivo de suas próprias hortaliças através de oficinas e cursos. 2.5.4 Criação de horta comunitária para o aproveitamento racional do uso do solo urbano/rural para a produção de alimentos que servirão para as famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional.	Secretaria Municipal de Saúde, Promoção Social EMATER CMDCA Conselho Tutelar	Secretarias Agricultura/ Meio Ambiente Saúde Educação Cursos/ SENAR EMATER Promoção Social CMDCA Conselho Tutelar	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029

2.6 Atendimento de 100% da demanda encaminhada pelo CRAS/Rede. (contínuo)	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP, DATA SUS SUAS(SISC, CENSO DIAS e similares),	2.6.1 Capacitação contínua dos profissionais envolvidos nos atendimentos diretos com o público alvo. 2.6.2 Criação, investimento em capacitações direcionadas aos líderes comunitários para atuarem dentro das comunidades como forma de prevenção da situação de vulnerabilidade social, promovendo ações comunitárias e acesso aos direitos em convênio com entidades de assistência social, utilizando verbas destinadas a este fim.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA Pastoral da Criança	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA Educação Saúde Pastoral da Criança	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
2.7 Informação permanentemente as famílias quanto a importância da documentação pessoal. (permanente).	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP, DATA SUS SUAS(SISC, CENSO DIAS e similares),	2.7.1 Orientação a população sobre a obrigatoriedade de registros de nascimento e a documentação básica, e auxiliar quanto ao acesso aos documentos pessoais.	Secretaria Municipal de Promoção Social CRAS/ PAIF Conselho Tutelar e CMDCA	Secretaria Municipal de Promoção Social/CRA S/ PAIF Conselho Tutelar e CMDCA	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
2.8 Realização da busca ativa a todas as crianças e do adolescentes, priorização e articulação integral a de 0 a 6 anos com base no Plano Nacional para a Primeira Infância. (curto prazo).	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	CRAS/PAIF Bolsa Família Sistema HELPP, DATA SUS SUAS(SISC, CENSO DIAS e similares) e Senso Escolar.	2.8.1 Busca ativa e ampliação ao acesso das crianças até 06 anos ao Serviço de Convivência e Programa Criança Feliz. 2.6.2 Desenvolvimento de ações de conscientização com as famílias. 2.8.3 Fortalecimento da qualidade do atendimento as crianças e adolescentes nas entidades escolares. 2.8.4 Implantação em caráter complementar em articulação com outras secretarias, programas de orientação e apoio as famílias, fortalecendo a entrada e permanência das crianças na educação infantil. 2.8.5 Estabelecimento de políticas definidas que assegura a universalização da oferta.	Secretaria Municipal de Promoção Social, Educação, Conselho Tutelar e CMDCA	Secretaria Municipal de Promoção Social(Progr ama Criança Feliz), Educação e Saúde Conselho Tutelar CMDCA	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
2.9 Expansão e qualificação de políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	DATA SUS, SUAS(SISC, CENSO DIAS e similares Sistema, HELPP) e SIPIA	2.9.1 Incentivo e garantia as gestantes de realizar o pré-natal no mínimo de 07 consultas. 2.9.2 Direitos a gestante aos exames laboratoriais necessários preconizados pelo Ministério da Saúde. 2.9.3 Realização de atividades educativas abordando a temática "Aleitamento materno", durante a visita domiciliar antes e após o parto. 2.9.4 Capacitação das equipes de saúde, para acompanhamento às famílias de crianças/adolescentes com déficit nutricional ou sobrepeso, e para identificação de sinais de maus tratos e negligência. 2.9.5 Acompanhamento a situação vacinal das crianças e realizar busca ativa de faltosos. 2.9.6 Programação da agenda escolar para desenvolver ações de PSE. 2.9.7 Realização de palestra de saúde bucal com demonstração de escovação correta e aplicação de flúor nas escolas. 2.9.8 Garantia de medidas necessárias para detecção precoce de doenças crônicas graves como diabetes tipo 1 em toda população infante/juvenil, e desenvolver programa de atendimento médico	Secretaria Municipal de Saúde, Promoção Social CMDCA e Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Saúde Conselho Tutelar CMDCA Promoção Social (Programa Criança Feliz)	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029

			específico.					
2.10 Ampliação da oferta em tempo integral no mínimo, 80% das crianças de até três anos até o final deste plano tendo como referência a política nacional de assistência social no que tange à garantia dos direitos da criança à Educação Infantil.	Através da inclusão e matrículas nas escolas e creches municipais	Cadastro Escolar e censo escolar.	2.10.1 Ampliação e reestruturação dos espaços físicos para à educação em tempo integral. 2.10.2 Oportunização a formação continuada aos educadores para o uso de estratégias didáticas, a fim de amenizar a distorção idade/ano e a evasão escolar na educação. 2.10.3 Criação de medidas para otimização do tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando e expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, contribuindo com atividades recreativas, culturais e projetos de educação nutricional. 2.10.4 Articulação entre a escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como bibliotecas, brinquedotecas, praças e clubes, promovendo a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Promoção Social CRAS PAIF Conselho Tutelar CMDCA	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhistas)	10/03/2020	31/12/2029
2.11 Ampliar o conhecimento e a preservação ao ensino da cultura afrobrasileira, africana e indígena, em cumprimentos das Leis de nºs 10.639/03 11.645/08	Avaliações das ações desenvolvidas de projetos multidisciplinares através de reuniões e relatórios e através do Plano ação elaborado no Projeto Político Pedagógico.	Secretaria do Estado de Educação e Secretaria Municipal de Educação - setor Pedagógico.	2.11.1 Oferta e possibilidade de participação a programas, cursos e oficinas sobre as temáticas. 2.9.1 Garantia nos currículos escolares sobre a história e as culturas afro-americanas e indígenas e implementações educacionais assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes, por meio de ações colaborativas com os fóruns de educação para a diversidade étnica-racial, conselho escolar, equipes pedagógicas e a sociedade civil. 2.11.2 Realização de visitas aos locais históricos como museus, ruínas, aldeias e áreas de preservação cultural.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CMDCA Conselho Tutelar	QESE FUNDEB PDDE	10/03/2020	31/12/2029
2.12 Implantação da língua de sinais a curto, médio e longo prazo.	Através do aumento da inserção da pessoa com deficiência auditiva na escola, no meio social e no trabalho.	Censo escolar e Através de relatórios indicando cotas preenchidas nas empresas.	2.12.1 Inclusão da língua de sinais no currículo da educação básica, preferencialmente nas escolas com alunos com essa necessidade. 2.12.2 Apoio e incentivo para que a língua brasileira de sinais (libras), seja tida como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua aos estudantes com deficiência auditiva. 2.12.3 Fortalecimento, acompanhamento e monitoramento do acesso a escola e ao atendimento educacional especializado. Bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência. 2.12.4 Contratação de profissionais especializados	Secretaria Municipal de Educação e APAE (associação de pais, amigos e excepcionais)	Secretaria Municipal de Promoção Social CMDCA Conselho Tutelar	QESE FUNDEB PDDE	10/03/2020	31/12/2029
2.13 Aumento do nível de capacidade através da criação de espaço para práticas esportivas (curto, médio e longo prazo).	Através do aumento de espaço físico construído em diferentes bairros para praticas de esporte e lazer.	Lista de adesão e presença aos projetos.	2.13.1 Fortalecer a parceria entre poder público e sociedade civil, em especial as associações de pessoas com deficiência, nas atividades para desporto. 2.13.2 Adesão a programas e ampliação a oficinas de esporte e lazer/recreação/artes. 2.13.3 Promover oficinas de danças, teatros, canto, flauta doce, para crianças e adolescentes. 2.13.4 Criação de centro esportivo (vila olímpica) com o incentivo e apoio as iniciativas, que visem o	Secretaria Municipal de Esportes e lazer e cultura	Poder Público Secretaria Municipal de Esportes e lazer e cultura Educação I CMDCA Conselho	Dotação da Secretaria Municipal de Cultura ICMS Esportivo	10/03/2020	31/12/2029

			desenvolvimento de atividades recreativas e lazer.		tutelar Promoção social CRAS/PAIF SESI			
2.14 Criação de espaços públicos e/ou melhorar os já existentes. (permanentemente).	Através do aumento e manutenção de espaços físicos construídos em diferentes bairros para práticas de esporte e lazer.	Lista de adesão e presença aos projetos.	2.14.1 Promoção permanentemente a todas as crianças e adolescentes com deficiências intelectuais, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação. 2.14.2 Realização de campanhas sobre acessibilidade, objetivando mudança de cultura da sociedade; 2.14.3 Ampliação das modalidades de esportes nas Escolas e Secretaria de Esporte como o atletismo (salto em altura e distância corridas de 50 metros), voleibol, handebol, basquete, dança. 2.14.4 Criar espaços adequados para crianças e adolescentes (parques, quadras, campo, ciclismo, natação, atletismo, futsal, basquete, skate) bem como, atividades de cunho cultural (cinema, teatro, musica, pintura...) e atividades ambientais (gincanas, trilhas...) incentivando a participação familiar, com profissional contratado para orientação das atividades.	Secretaria Municipal de Esportes e lazer e cultura	Poder Público Secretaria Municipal de Promoção social e de Educação CMDCA Conselho tutelar CRAS/PAIF SESI	Dotação da Secretaria Municipal de Cultura ICMS Esportivo	10/03/2020	31/12/2029

EIXO 2 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 03- Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

PROBLEMA CENTRAL: Prevenção do uso de drogas e atenção aos usuários

OBJETIVO DE IMPACTO: Redução/erradicação do uso abusivo de drogas.

ODS associadas:



Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
3.1 Valorização da vida buscando fortalecimento de vínculos, proporcionando o desenvolvimento do protagonismo pessoal e alcançando uma vida saudável e o bem estar.	Dados coletados por sistema de informação, instituições ligadas a proteção e garantia de direitos a criança e adolescente.	Cadastro escolar SIMADE SAAEM CRAS SUAS SISC SUS SIPIA HELLP	3.1.1 Promoção de atividades escolares, desenvolvimento de palestras e orientações de prevenção ao uso abusivo de drogas.	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção social CMDCA Conselho Tutelar,	Secretaria Municipal de Educação, PM CRAS	Recurso próprio fonte 100. FIA Dedução de imposto de renda	10/03/2020	31/12/2029
3.2– Definição de diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei 11. 343/06, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção as crianças e adolescentes usuários e dependentes de álcool e outras drogas.	Cadastro familiar com acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e reuniões periódicas de avaliação e acompanhamento das ações desenvolvidas de projetos multidisciplinares	Lista de Adesão e presença aos projetos, CRAS/PAIF Sistema HELPP, DATA SUS SUAS/SISC	3.2.1 Atendimento as crianças/ adolescentes/ famílias com equipe multidisciplinar. 3. 2.2. Criação de grupos específicos de orientação, acompanhamento as famílias em situações de riscos para reintegração na sociedade. 3.2.3 Provimento de ações preventivas através de palestras, folders e material educativo; 3.2.4 Realização de capacitação aos profissionais envolvidos para que trabalhem a temática nos diferentes grupos. 3.2.5 Oferta de atividades no contra turno escolar para ocupação do tempo ocioso. 3.2.6 Cooperação com a polícia militar para a continuidade do PROERD nas escolas. 3.2.7 Criação do centro de atendimento com oficinas educativas, esporte e lazer permanente; 3.2.8 Busca de criação de cursos profissionalizantes (SESI) e outros. 3.2.9 Encaminhamento e acompanhamento multiprofissional dos casos que merecem atenção especial para médicos, psicológicos e/ou Proteção Especial do município e CAPS Iturama;	Secretaria Municipal de Saúde, Promoção Social, Conselho Tutelar, CMDCA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Conselho Tutelar, CMDCA, Polícia Militar, Defensoria Pública. Esporte.	Recurso próprio fonte 100 Recurso (scfv) Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhista s)	10/03/2020	31/12/2029

3.3 Ampliação e articulação das políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático.	Acompanhamento através de fichas e Relatórios de atendimento socioeducativo.	Fichas e Relatórios descritivos.	3.3.1 Ampliação, articulação e implementação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. 3.3.2 Apoio e participação com contrapartida na Casa da infância e Juventude no município de Iturama.	Conselho Tutelar Promoção Social CMDCA	Poder Público CMDCA Conselho Tutelar Promoção Social	Recurso próprio fonte 100 Imposto de renda através do FIA- (multas de ações trabalhista s)	10/03/2020	31/12/2029
3.4 Oferta de reabilitação e acompanhamento de acidentes e violências para crianças e adolescentes.	Através de fichas e relatórios de notificação e registros no sistemas de informação.	SIPIA Sistema HELPP Sistema da saúde/SINAN e FAA	3.4.1 Realização de notificações dos casos de acidentes e violências com crianças e adolescentes dando acompanhamento e estimulando a reabilitação.	Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e lazer e cultura.	Recurso próprio fonte 100 Recurso próprio fonte 102 PAB (Piso de atenção básica fixo)	10/03/2020	31/12/2029
3.5 Estabelecimento e implementação de protocolos para a proteção de crianças e adolescentes em situação de emergências, calamidades, desastres	Através de fichas e relatórios de notificação e registros no sistemas de informação.	SIPIA Sistema HELPP Sistema da saúde/SINAN	3.5.1 Desenvolvimento de treinamentos com as equipes para tratar dessa temática. 3.5.2 Envolvimento dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Epidemiologia e Unidade de Atendimento Imediato. 3.5.3 Informação as famílias para que em caso que se encontram em situações de risco procurem os órgãos responsáveis. 3.5.4 Criação de mecanismos imediatos para atendimento e os devidos encaminhamentos	Secretaria Municipal de Saúde, Promoção Social, Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Educação, meio ambiente, obras, Esporte e lazer e cultura.	Recurso próprio fonte 100 Recurso próprio fonte 102 PAB (Piso de atenção básica fixo)	10/03/2020	31/12/2029
3.6 Encaminhamento e realização de palestras de orientações (permanentemente).	Através de fichas e relatórios de notificação e registros no sistemas de informação.	SIPIA Sistema HELPP Sistema da saúde/SINAN	3.6.1 Encaminhamento e acompanhamento multiprofissional dos casos para médico, psicológico e/ou Proteção Especial do município e CAPS Iturama; 3.6.2 Realização de atendimento e palestras voltadas ao atendimento de familiares e de cuidadores de crianças vítimas de violência.	Secretaria Municipal de Promoção Social, Saúde. Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e lazer e cultura.	Recurso próprio fonte 100 Recurso próprio fonte 102 PAB (Piso de atenção básica fixo)	10/03/2020	31/12/2029
3.7 Desenvolvimento de ações permanentes	Através de relatórios e lista de presença nas palestras e eventos e utilização de recursos	SIPIA Sistema HELPP Censo escolar	3.7.1 Promoção de ações preventivas, para incentivar as denúncias de trabalho infantil através de palestras, panfletos e passeatas sobre a temática. 3.7.2 Realizações de palestras, encontros com a família, empresas e comércio em geral.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de educação e saúde, Polícia Militar Defensoria Pública	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

	audiovisuais.							
3.8 Promoção da convivência familiar e comunitária (curto prazo).	Relatórios, prontuários e registros eletrônicos.	CADUNICO Prontuário eletrônico Sistema da saúde/SINAN SIPIA Sistema HELPP	3.8.1 Mapeamento e acompanhamento das crianças que se encontram em situações de risco. 3.7.1 Promoção ao acesso universal de crianças e adolescentes em situação de risco em projetos de proteção integral.	Secretaria Municipal de Promoção Social. Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA Polícia Militar Defensoria Pública Programa Criança Feliz	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
3.9 Realização de ações de proteção à criança e adolescente (curto prazo).	Relatórios, prontuários e registros eletrônicos registros de ocorrências na Polícia Militar.	SIPIA Sistema HELPP Sistema da saúde/SINAN e SIA	3.9.1 Orientação as crianças/adolescentes e famílias sobre o perigo do uso inadequado da tecnologia. 3.9.2 Palestras sobre as consequências do uso inadequado da tecnologia que viola os direitos individuais e coletivos. 3.9.3 Informação as famílias de quais órgãos recorrerem em caso de violação de direitos facilitadas pelas tecnologias. 3.9.4 Incentivo a busca do atendimento policial especializado nos casos de violações, principalmente nos crimes cibernéticos	Secretaria Municipal de Promoção Social. Conselho Tutelar CMDCA Polícia Militar	Secretaria Municipal de Educação e	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
3.10 Realização ações e serviços para enfrentamento de violência sexual (curto prazo).	Relatórios, prontuários e registros eletrônicos registros de ocorrências na polícia militar.	SIPIA Sistema HELPP Sistema da saúde/SINAN e SIA	3.10.1 Qualificação do atendimento e acompanhamento das vítimas através de profissionais especializados. 3.10.2 Conscientização plena de pais e/ou cuidadores de crianças e adolescentes no monitoramento de ambientes e convívio das crianças para evitar o acontecimento de fatos dolosos. 3.10.3 Incentivo a denúncia principalmente pelas escolas e unidades de saúde, salientando a obrigatoriedade legal. 3.10.4 Promoção de esclarecimento acerca da diversidade cultural, comportamental e de gênero.	Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar e polícia militar.	Secretaria Municipal de Promoção Social, Educação Esporte, Cultura e CMDCA Defensoria Pública	FIA Recurso próprio fonte 100 Recurso próprio fonte 102 PAB (Piso de atenção básica fixo).	10/03/2020	31/12/2029
3.11 Manutenção de propostas de prevenção da criminalidade. (permanente).	Através de relatórios quantitativos , prontuários e registros através de listas de presença	SIPIA Sistema HELPP	3.11.1 Disseminação através de palestras, a prevenção e informação sobre o tema. No intuito de reduzir os índices de criminalidade nos patamares atuais. 3.11.2 Capacitação de profissionais para prevenção.	Secretaria Municipal de Promoção Social, Educação. Conselho Tutelar CMDCA e Polícia Militar	Secretaria Municipal de Saúde, e Defensoria Pública	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
3.12 resolução dos casos detectados (permanente).	Atraves de reuniões com a rede intersetorial e relatórios quantitativos e mapeamento territorial	SIPIA Sistema HELPP Registros de ocorrências na polícia militar.	3.12.1 Estruturação de mecanismos de integração em rede buscando a detecção de problemas, encontrando a solução dos mesmos. 3.11.1 Promoção de ações contínuas incentivando a convivência familiar e comunitária através da rede.	Secretaria Municipal de Promoção Social, Conselho Tutelar,	Secretaria municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA Saúde	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

					Educação Polícia Militar (REDE)			
3.13 Implantação do plano Municipal de atendimento socioeducativo (SIMASE).	Através de fichas e relatórios de notificação e registros no sistemas de informação.	SIPIA SIMASE	3.13.1 Criação um programa municipal voltado ao atendimento aos adolescentes e familiares autores de atos infracionais, alimentando os dados no SIPIA, para estabelecer banco de dados sobre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. 3.13.2 Implementação do Plano temático municipal e o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE).	Secretaria Municipal de Promoção Social e CMDCA.	Conselho Tutelar Defensoria Pública	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
3.14 Reestruturação das redes integradas de atendimento de crianças e adolescentes.	Através de protocolo de atendimento socioassistencial	CADÚNICO Sistema HELPP SIPIA	3.14.1 Priorização ao atendimento dos casos de egressos do sistema sócioeducativo e acolhimento institucional e acompanhamento pelo CRAS/PAIF, escolas, equipe de gestão, assistência social e Estratégia Saúde da Família (ESF).	Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde CMDCA Conselho Tutelar	Polícia Militar Defensoria Pública Secretaria Municipal de Educação esporte e lazer, cultura.	FIA Recurso próprio fonte 100 Recurso próprio fonte 102 FIA	10/03/2020	31/12/2029
3.15 Garantia no atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de violência, bem como às suas famílias.	Através de protocolo de atendimento socioassistencial (registros de demandas)	SIPIA Sistema HELPP Sistema da saúde/SINAN Lista de presença	3.15.1 Prevenção através de palestras e informação sobre o tema (todo tipo de tortura). 3.15.1 Capacitação de profissionais para a detecção, atendimento e acompanhamento.	Secretaria Municipal de Promoção Social CMDCA	Conselho Tutelar CMDCA Polícia Militar	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

Diretriz 04- Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
4.1– Obtenção de dados atualizados e conselheiros tutelares qualificados para a função que exercem (permanentemente)	Através de protocolo s e relatórios de atendimentos.	SIPIA Sistema HELLP Escola de formação continuada para conselheiros do direito e tutelares da criança e adolescente.	4.1.1 Alimentação dos dados no HELP E SIPIA, análise e monitoramento da qualidade de dados através de produção de diagnósticos de violações de direitos a partir dos relatórios gerados. 4.1.2 Fortalecimento do Conselho Tutelar através de formação continuada para a melhoria no exercício de suas atribuições, com grupos de estudos permanentes, participação em Conferências Municipais, Regionais, Estaduais; capacitações promovidas pelo Estado, município, entre outros. 4.1.3 Elaboração de projetos de investimentos buscando recursos através de emendas parlamentares via SICONV (Repasse do Governo Federal) e empresas privadas.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Educação esporte e lazer, cultura.	Recursos através de emendas parlamentares via SICONV (Repasse do Governo Federal) e empresas privadas. Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

Diretriz 05- Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.

Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas
--------------------	--------------------------	----------------------	-------------------	-------------	------------	--------------------	-----------------

							Início	Término
5.1 Garantia dos direitos ascrianças/adolescentes mediante a violação dos direitos (permanente).	Através de notificação e denúncias	Polícia Militar SIPIA Sistema HELPP	5.1.1 Incentivo a denúncia através de campanhas. 5.1.2 Capacitação da Rede de Atendimento.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar, CMDCA Polícia Militar	Secretaria municipal de Educação, Esporte e lazer e cultura. CRAS	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
5.2 Aprimoramento do trabalho em rede a curto, médio e longo prazo.	Através da participação efetiva da rede intersetorial nas ações coletivas	Polícia Militar Adesão ao PROERD	5.2.1 Ampliação do Programa de Prevenção no Ensino Fundamental/Ensino Médio - PROERD, com objetivo de evitar o primeiro contato com as drogas. 5.2.2 Criação de um sistema interligado entre a Polícia Militar e o Conselho Tutelar, para que as duas entidades tenham o conhecimento de eventuais situações e denúncias que possam vir a surgir.	CMDCA Conselho Tutelar Polícia Militar Secretaria municipal de Educação	Secretaria municipal de Promoção Social	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
5.3 Fortalecimento das políticas públicas em relação ao tema garantindo direitos (permanente).	Através da participação efetiva da rede intersetorial nas ações coletivas e relatórios e registros das ações realizadas.	Registros de reuniões do CONSEP	5.3.1 Realização de reuniões semestrais com órgãos do judiciário, polícia militar e a rede de proteção do município. 5.3.2 Fortalecimento do Conselho Comunitário de Segurança Pública CONSEP com o objetivo de mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública.	Poder Judiciário, Polícia Militar Conselho Tutelar, CMDCA	Secretaria municipal de Educação, Esporte e lazer e cultura.	Recurso próprio fonte 100 QESE FUNDEB PDDE Verbas específica através Projetos ao Ministério Público.	10/03/2020	31/12/2029

EIXO 3 - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 06- Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.

PROBLEMA CENTRAL: Ampliação de ofertas no esporte e no lazer

OBJETIVO DE IMPACTO: Aumento da oferta de práticas esportivas e de lazer

ODS associadas:



Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
6.1 Aumento na adesão de participação e modalidades desportivas, atividades físicas e de recreação/lazer.	Coleta de dados através de frequência e observação durante a realização das atividades.	Lista de presença. Fotos e outros.	6.1.1 Projeto de esporte, lazer e cidadania- PELC	Secretaria Municipal de esporte, lazer.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Promoção Social e outras.	Governo federal	10/03/2020	31/12/2029
	Coleta de dados através de frequência e observação durante a realização das atividades.	Lista de presença	6.1.2 Projeto "CRAQUE NA BOLA, CRAQUE NA ESCOLA".	Secretaria Municipal de esporte, lazer.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Promoção Social e outras.	ICMS Esportivo	10/03/2020	31/12/2029
6.2 Garantir a participação das crianças e dos adolescentes (médio prazo).	Registro em sistema de informação do PARLAMENTO JOVEM (assembleia legislativa de minas/escola do legislativo e câmaras municipais e escola do ensino médio	Atas das reuniões com a rede intersetorial com registro de adesão dos jovens aos eventos. Plataforma do parlamento jovem (fotos/oficinas e calendários de atividades)	6.2.1 Incentivos a participação da criança e do adolescente em movimentos educacionais (GREMIO estudantil, Parlamento Jovem). 6.2.2 Estímulos a participação da criança e adolescente em conselhos municipais, setoriais e seminários voltados à política da criança e do adolescente. 6.2.3 Ofertas de participação de crianças e adolescentes em eventos relacionados a esta política.	Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Esporte e lazer, Polícia Militar Poder legislativo	ICMS Esportivo Recurso próprio fonte 100 Recurso próprio (escola estadual)	10/03/2020	31/12/2029

6.3 Promoção de oportunidades de escuta de crianças e adolescentes nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva em busca de soluções de casos detectados.	Através de grupos de estudos e roda de conversa com crianças e adolescentes.	Lista de presença e relatórios e registros das ações executadas.	6.3.1 Articulação em rede com maior integração, buscando a detecção de problemas e a solução dos mesmos. 6.3.2 Incentivo e apoio a participação da família na escola onde a criança ou adolescente está inserida. 6.3.3 Realização de reuniões com o conselho tutelar e rede de atendimento e proteção.	Conselho Tutelar CMDCA Secretaria Municipal de Promoção Social/CRAS e Educação.	Secretaria Municipal de saúde e esportes, lazer e cultura. Polícia Militar	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
6.4 Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, na sua diversidade, aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões.	Através adesão ao Programa de inclusão digital e audiovisual (locutor mirim) e através da criação da "Jornada Limeirense Municipal (Saberes e Sabores)	Inscrição do público nos eventos e programas e lista de presença.	6.4.1 Oportunização as crianças e adolescentes a programas de inclusão digital. 6.4.2 Criação de programas de rádio com a participação de crianças e adolescentes "locutores mirins". 6.4.3 Conscientização das crianças e adolescentes quanto ao uso adequado e seguro das redes sociais através de campanhas e seminários "Programa use com moderação". 6.4.4 Realização de amostras culturais para expressão e manifestação de talentos através da criação da "Jornada Limeirense Municipal – Saberes e Sabores". 6.4.5 Criação de ouvidoria a nível municipal.	Secretaria Municipal de Promoção Social/SCFV, Educação, cultura Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de esporte e lazer Polícia Militar Imprensa Radiofônica.	Recurso próprio fonte 100 FIA Dotação específica da secretaria Municipal de Cultura	10/03/2020	31/12/2029

EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Diretriz 07- Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

OBJETIVO: Fortalecer os conselhos de direitos da criança e do adolescente.

ODS associadas:



Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
7.1 Universalização dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade. Manter a população informada (longo prazo).	Através das Reuniões, palestras, seminários e conferências	Lista de presença, SIPIA Sistema HELLP	7.1.1 Mobilização através de campanhas e/ou palestras e reuniões com a comunidade sobre os princípios que norteiam os Direitos da Criança e do Adolescente.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar, CEDCA CONANDA Poder Legislativo e Executivo Defensoria Pública	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
7.2 Apoio da participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação nacional, estadual e municipal para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos. 7.2 Manter a população informada (longo prazo).	Através de notificação e denúncias	Polícia Militar SIPIA Sistema HELLP	7.2.1 Realização de ações de prevenção junto às escolas, entidades civis, públicas, por meio de material de divulgação impresso e digital de forma intensificada e articulada. 7.2.2 Conscientização sobre a importância de denunciar bem como a forma de realizar esta denúncia quando houver qualquer tipo de violação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes em canais abertos.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar, CEDCA CONANDA Poder Legislativo e Executivo Defensoria Pública	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 08- Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersectorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

OBJETIVO: Fomentar e aprimorar estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

ODS associadas:



Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
8.1 Elaboração e execução do plano PDDCA. (Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes) estabelecendo mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano a curto e médio prazo.	Reuniões, encontros, palestras e recursos tecnológicos de registros e informações do próprio município	SIPIA Sistema HELPP Censo Escolar CADÚNICO SINAN	8.1.1 Pesquisa através de instrumentos on-line, livros bibliográficos e municípios vizinhos e sobre práticas inovadoras (SIPIA). 8.1.2 Elaboração do PDDCA. 8.1.3 Reuniões permanentes com a rede para discutir e buscar novos instrumentos e práticas inovadoras. 8.1.4 Criação de uma comissão de monitoramento dos objetivos, ações e metas estabelecidas do PDDCA.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar, CEDCA CONANDA Poder Legislativo e Executivo Defensoria Pública Setor privado	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

Diretriz 09- Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
9.1 Captação de recursos apoiado pelo Executivo e Legislativo a curto, médio e longo prazo.	Através dos recursos de dotação orçamentaria nas 3 esferas do governo. Relatório resumido de execução orçamentária Simplificado municipal.	Planilhas de dotação orçamentária municipal.(SICO NFI-Sistema de informações contábeis e fiscais do setor Público Brasileiro)	9.1.1 Inclusão na Programação Orçamentária recursos/dotações suficientes para execução do Plano Decenal, com contrapartida para recursos captados em outras esferas. 9.1.2 Estímulo/incentivo a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes com apoio do Executivo e Legislativo local. 9.1.3 Busca de recursos orçamentários nas diversas esferas para execução de projetos e ações na comunidade local.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar, Poder Legislativo e Executivo Defensoria Pública Setor privado	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
9.2 Priorização das demandas com ações educativas e protetivas desenvolvidas	Relatório resumido de execução	Planilhas de dotação orçamentária	9.2.1 Priorização através da captação de recursos financeiros, projetos que visem a proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Promoção Social	Secretaria Municipal de Saúde, Educação,	Recurso próprio fonte 100	10/03/2020	31/12/2029

(permanente). estabelecendo e implementando mecanismos de financiamentos e de repasses de recursos do Fundo da Infância e adolescência entre as três esferas de governo na modalidade Fundo a Fundo, para as prioridades estabelecidas pelo plano decenal, de acordo com os parâmetros legais e normativos do CONANDA.	orçamentária Simplificado municipal (depósitos bancários de contas específicas)	municipal.(SICO NFI-Sistema de informações contábeis e fiscais do setor Público Brasileiro). Demonstrativos de receitas e despesas das contas específicas.	9.2.2 Averiguação e disponibilização de recursos e projetos (fonte de recursos). 9.2.3 Execução de projetos de desenvolvimento de ações educacionais e protetivas as Crianças e Adolescentes.	Conselho Tutelar CMDCA	Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar, Poder Legislativo e Executvo Defensoria Pública Setor privado	FIA		
--	---	--	--	------------------------	--	-----	--	--

Diretriz 10- Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes

Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
10.1 capacitação das equipes (permanente) Formular e Implementar uma política de formação continuada, segundo diretrizes estabelecidas pelo CONANDA, para atuação dos operadores do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e étnico-racial.	Através de capacitação presencial e a distância (EAD), vídeos conferências e estudos de grupos.	Certificados e registros em arquivos de documentos de comprovação de participação nas capacitações e estudos.	10.1.1 Realização de constante treinamento e aperfeiçoamento dos operadores do sistema (membros do Conselho Tutelar, Membros do CMDCA) para operacionalização das ações que tratam sobre a garantia dos direitos de Crianças e Adolescentes 10.1.2 Participação constantemente de reuniões de equipe multiprofissional municipal em eventos e capacitações. 10.1.3 Busca de parcerias de entidades religiosas e espirituais para efetivarem ações de suas crenças e filosofias de vida junto aos cuidadores de crianças e adolescentes com vistas ao fortalecimento da instituição família e formação de cidadãos.	Secretaria Municipal de Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar, CEDCA CONANDA Entidades Religiosas	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

Diretriz 11- Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação

Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
11.1 Monitoramento e fornecimento de informações a população sobre as ações desenvolvidas a curto prazo relacionado ao Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	Através de relatórios(prest ação de contas e avaliação), atas e textos informativos de publicidade	Lista de presença Registro em planilhas e produção gráfica	11.1.1 Realização de avaliações e reuniões periódicas. 11.1.2 Criação de folder explicativo. 11.1.3 Revisão e prestação de conta anual.	Secretaria Municipal de Promoção Social/CRAS Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar,	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
11.2 Atualização de cadastros a curto prazo.	Monitoramento das informações e alimentação do sistema de cadastro	SIPIA Sistema HELLP CADÚNICO SINAN	11. 2.1 Atualização e alimentação do SIPIA para que haja reativação de cadastros para ao bom funcionamento do mesmo. 11.2.2 Preenchimento das informações relacionadas ao CT em outros sistemas para garantia de uma maior disseminação e universalização das informações.	Secretaria Municipal de Promoção Social/CRAS Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar,	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

Diretriz 12- Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

Resultado Esperado	Indicadores De Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas Previstas	
							Início	Término
12.1 Aprimorar a formulação de políticas públicas (médio prazo).	Adesão as pesquisas científicas. Informação, divulgação e publicação das pesquisas científicas	Através de publicação dos trabalhos em universidades, revistas e sites científicos. IBGE	12.1.1 Estímulo aos acadêmicos de graduação e extensão a realizarem pesquisas científicas com relação ao tema e apresentar os resultados para a comunidade. 12.1.2 Apropriar-se de resultados de pesquisas divulgadas para avaliar e redefinir políticas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Educação, Promoção Social Conselho Tutelar CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar, CEDCA CONANDA	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029
12.2 Participar de seminários visando a troca de experiências (permanente) visando o intercâmbio de experiências para o aperfeiçoamento de políticas públicas. e debate sobre o tema	Adesão aos eventos públicos sobre as temáticas. Conferências, encontros, palestras e debates. Reuniões com instituições de nível superior.	Lista de presença, relatórios e atas. Registro fotográfico	12.2.1 Promoção de seminários regional/municipal temático. 12.2.2 Realização de encontros periódicos entre conselheiros de diversos municípios, (microrregião). 12.2.3 Busca por parcerias com instituições de ensino superior da região para a realização de palestras e seminários para discussão.	Secretaria Municipal de Educação, Promoção Social, conselho tutelar e CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Esporte e lazer, cultura, Polícia Militar, Defensoria Pública Instituições de nível superior publica e privada	Recurso próprio fonte 100 FIA	10/03/2020	31/12/2029

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme preconizado na Constituição Federal de 1.988 e o art. 4º, § Único, alínea “d” do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1.990), que determina que a criança e o adolescente seja prioridade absoluta, e isto pressupõe a efetiva “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção à criança e ao adolescente”. Tais recursos devem estar previstos nos orçamentos das diversas Políticas Públicas, para financiar a operacionalização das ações deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Este plano, na prática, irá contribuir para que suas metas e ações sejam concretizadas, de forma intersetorial e articuladas, possibilitando que seus gestores e todos os envolvidos transformem seu olhar do individual para o coletivo, possibilitando que a criança e o adolescente sejam os maiores beneficiários desse processo de transformação e para que haja avanços na história da infância e adolescência no nosso município na próxima década. É de fundamental importância o comprometimento do poder público e o envolvimento de toda a sociedade, no sentido de garantir com absoluta prioridade os direitos fundamentais das crianças e adolescentes de forma que as dificuldades e obstáculos hoje existentes sejam superados.

REFERÊNCIAS

BAENINGER, R. Região, Metrópole e Interior: **espaços ganhadores e espaços perdedores nas migrações recentes no Brasil, 1980/1996**. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Unicamp, Campinas, 1999.

Brasil. **Estatuto da Criança e do adolescente**. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 23ª ed. São Paulo: Saraiva 2014.0

Fundação Abrinq - **Plano Municipal para Infância e Adolescência Guia para ação Passo a passo** - São Paulo, 2011.

População e IDHM - Disponível em: (<https://minasgeraismg.net/cidades/limeira-dooeste#popula%C3%A7%C3%A3o-de-limeira-do-oeste-mg>) Acesso em 18/06/2018.